



## **Plano de Prevenção e Proteção contra Fogo e Incêndios – Unidades de Conservação.**

### 1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Prevenção e Proteção contra Fogo e Incêndios (PPPFI) estabelece ações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por incêndios florestais. O presente documento foi elaborado para que os órgãos possam atuar de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

### 2. OBJETIVO

O objetivo deste PPPFI é estabelecer as medidas e atividades prioritárias destinadas a evitar e reduzir a ocorrência de incêndios florestais e sistematizar as ações emergenciais de resposta realizadas durante ou após o fogo.

#### 2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Caracterizar a Unidade de Conservação.
- Diagnosticar os recursos humanos e materiais da UC.
- Sistematizar as ações de preparação e prevenção de incêndios florestais.
- Identificar contatos e recursos da rede de parceiros.
- Padronizar procedimentos, rotinas e estratégias de acionamento e combate aos incêndios florestais.
- Atender ao disposto na Lei Federal 12.651/2012 (Novo Código Florestal) – Art. 39.

Art. 39. Os órgãos ambientais do Sisnama, bem como todo e qualquer órgão público ou privado responsável pela gestão de áreas com vegetação nativa ou plantios florestais, deverão elaborar, atualizar e implantar planos de contingência para o combate aos incêndios florestais. (BRASIL, 2012).

### 3. DIRETRIZES OPERACIONAIS

#### 3.1 Prevenção e Manejo de Combustível

- Semestralmente, será feito a limpeza dos Aceiros nas faixas de 3m a 5m em toda a borda da UC em contato com a cidade.
- É feita a Roçada Seletiva, de gramíneas secas invasoras, em especial ao Capim-gordura (*Melinis minutiflora*), em áreas de lazer, trilhas e próximos a pontos sensíveis da UC.
- Semanalmente, será feito multirões de limpeza para remoção de resíduos, em especial aqueles de caráter inflamável.

#### 3.2 Monitoramento e Detecção

- Em dias com a Umidade Relativa do Ar abaixo de 30%, serão intensificadas as rondas de patrulha preventiva através de Monitores e da Guarda Municipal.



### 3.3 Combate e Supressão

- O parque está equipado com sopradores, abafadores e kits de combate rápido aos incêndios florestais.

### 4. INDICADORES DE SUCESSO E MONITORAMENTO

Para avaliar a eficácia do programa, a Secretaria do Meio Ambiente fará um relatório anual com o monitoramento dos seguintes parâmetros:

- Número total de ocorrências
- Área total queimada (em hectares)
- Eficiência dos aceiros (quantas vezes o fogo foi barrado pela barreira física)

## FAZER QUEIMADAS É CRIME

CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA (Lei 11.468/2011):  
Art. 173, § 2º - Fica proibida a execução de queimadas, durante a limpeza dos terrenos na área urbana.

Art.183, item IV - Fica proibido queimar, nos terrenos particulares ou públicos, resíduos, detritos ou materiais.

DECRETO FEDERAL 6.514/2008, afirma que é passível de multa:  
Art. 62, inciso II - causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas ou que provoque, de forma recorrente, significativo desconforto respiratório ou olfativo devidamente atestado pelo agente autuante.

### A SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA!

Nunca queime galhos e folhas. Todos os tipos de resíduos devem ser encaminhados aos serviços específicos de coleta.



### IMPORTANTE!

Quando as pessoas respiram a fumaça, os gases nocivos entram nas vias respiratórias e acabam agredindo os pulmões. As fumaças podem provocar, desencadear ou agravar algumas doenças respiratórias, como: asma, bronquite, sinusite, conjuntivite, otite, enfisema pulmonar e pneumonia.

### QUEIMADAS, APAGUE ESSA IDÉIA!

#### INFORMAÇÕES E DENÚNCIAS:

**SEMA:** 3372-4771 (Seg à sex - 12h às 18h)  
153 (Demais horários)



Prefeitura de  
**LONDRINA**

Secretaria Municipal  
do Ambiente